

Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

"aqui também se trabalha"

"P O R T A R I A Nº.030/69"

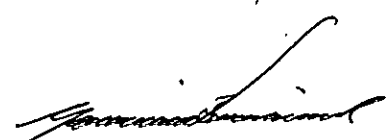
O SR. MARCIANO BARANIUK, PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:-

ADMITIR, o Sr. Gerson da Silva, para exercer as funções de Operário Motorista, Referência X, do Departamento de Serviços Urbanos e Industriais desta Municipalidade a partir de 06 (seis) de março de 1.969.-

"REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE!"

Edifício da Prefeitura Municipal de Umuarama Estado do Paraná, Seção do Pessoal, aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro de 1.969, (hum mil e novecentos e sessenta e nove).



MARCIANO BARANIUK,

"Prefeito Municipal de Umuarama!"-



SYLDO OLINSKY,

"Diretor Administrativo Municipal!"-